

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Comarca de Dourados 8^a Vara Cível

Processo nº 0810026-52.2016.8.12.0002 Classe: Recuperação Judicial - Autofalência Autor:Fujii Alimentos Ltda

Prazo 30 (trinta) dias

Edital de Aviso aos Credores da Recuperação Judicial de Crédito

Rubens Witzel Filho, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Dourados, Estado do Mato Grosso de Sul na forma da Lei etc..

Faz saber a todos que do presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, inclusive aos credores que seguem transcritos: Itaú Unibanco S/A; Banco do Brasil S/A; Sicredi Centro Sul; HSBC Bank Brasil S/A- (adquirido pelo Banco Bradesco S/A), que está em análise por este juízo o plano de recuperação judicial de f. 1010/1175 dos autos da Recuperação judicial de crédito da empresa Fujii Alimentos Ltda, CNPJ 15.417.629/0001-09, autos nº 0810026-52.2016.8.12.0002, cujo resumo segue transcrito: "1.Medidas Administrativas Financeiras: Com a venda dos ativos não operacionais e/ou não estratégicos, como imóveis, levantar-se-á o capital necessário para o desenvolvimento das atividades industriais e comerciais da empresa, muito embora pode demandar um certo tempo necessário para iniciais o pagamento aos credores. Reestruturação da política de crédito e cobrança (avaliação do cadastro do cliente, objetivando redução da inadimplência); Gerenciamento das margens operacionais, avaliando e renegociando melhor os contratos de fornecimento às grandes empresas, pulverizando as vendas a clientes menores e com melhores margens de lucro; Reorganização Administrativa, em especial, na área de Recursos Humanos, implementando Plano de Carreira, Acordo Horário de Trabalho, Reestruturação de Cargos e Salários, Sistema de Meritocracia baseado na Avaliação de Desempenho e reestruturação organizacional em toda empresa, a fim de operar com uma estrutura enxuta, eficiente e de baixo custo; À medida da progressão do plano, obter financiamento das operações mercantis de forma mais competitiva, restabelecendo as linhas de crédito com os bancos de primeira linha, negociando parcerias mais atraentes e rentáveis; Terceirização de alguns setores da produção. 2.Medidas de Mercado: Realinhar a área de atuação, retomando o foco da empresa para o que sempre foi seu principal produto 'alimentos', cuja notoriedade e conceito do produto da marca transcendem a momentânea crise financeira; reerguer a marca 'Arroz Fujii' no mercado, tornando-a uma das líderes do segmento no Brasil ou mesmo no Exterior; Com o foco do mercado concentrado no interior do Estado de Mato Grosso do Sul, utilizar a proximidade aos clientes como fator predominante para conquistar o mercado de suas concorrentes, não esquecendo as demais regiões; Atuar nos segmentos de Varejo, quando a economia mostrar-se conveniente; Implementar o cronograma de lançamentos de novos produtos, em percentual que não prejudique o foco principal das atividades, mas que acresça no 'mix de produtos' maior rentabilidade; aumento significativo quadro de representantes comerciais para que nossos produtos possam ser encontrad





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Comarca de Dourados 8ª Vara Cível

em todos os mercados da região e do Estado de Mato Grosso do Sul; Avaliação permanente dos produtos, substituindo aqueles que apresentarem baixo volume de vendas e/ou baixa margem de lucro; Avaliação contínua do desempenho dos representantes comerciais sob a ótica da qualidade da venda (preço, prazo e quantidade vendida)". Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventuais objeções ao referido plano, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital afixado no átrio do Fórum e, na forma da Lei, publicado. Eu, Célio Rubem Suzano de Freitas, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Hermes Paulo Alves Zandoná, Chefe de Cartório-Ass. P.Det.Judicial. Assinado eletronicamente.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Comarca de Dourados 8^a Vara Cível

Processo nº 0810026-52.2016.8.12.0002 Classe: Recuperação Judicial - Autofalência Autor:Fujii Alimentos Ltda

CERTIFICO, para os devidos fins, que fixei o edital de f. 1216-1217 no mural do Forum local e remeti cópia para publicação no DJ/MS.

Dourados, 04 de maio de 2017.

Célio Rubem Suzano de Freitas Analista Judiciário (assinado por certificação digital)



lcWQcNI6